

PORTARIA Nº 489/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 29/2023, do Clube de Benefícios do Coren/PR;

CONSIDERANDO o evento referente ao aniversário da Unidade Básica de Saúde Salgado Filho, em 24 de agosto de 2023, às 11h;

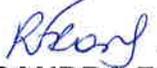
CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as Conselheiras Regionais e membros do Clube de Benefícios **Janete Rodrigues da Silva** e **Sueli Ribeiro de Magalhães**, para representar o Coren/PR e apresentar o Clube de Benefícios durante o evento supracitado.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 23 de agosto de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário